



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2021/GAB/PREFEITO

Proc. Adm. n. 607/2021 (Eletrônico)

ASSUNTO: Solicitação de dilação do prazo do contrato n. 010-2020.

CONTRATADO: GF ENGENHARIA LTDA.

Contrato n. 010/2020

VINCULADO-APENSO: Proc. adm. n. 018/2020 (físico)

ASSUNTO : Serviços de georreferenciamento urbano

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Fazenda, Memo. n. 013/2021 de dilação o prazo do Contrato n. 010/2020 que vencerá no próximo dia 29/05/2021, por mais (60) sessenta dias;

Considerando a cláusula quarta do contrato n. 010/2020, com o que corrobora a Manifestação Jurídica de folhas,

AUTORIZO, a dilação do prazo contratual, *ex officio*, oriundo de fato da Administração, com fundamento na subcláusula 4.1 da cláusula quarta do contrato c/c II, §1º, art. 57 da lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Rondolândia/MT, 28 de Maio 2021.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal